

## **Resultado da votação** (nº 6 do artigo 17º-F do CIRE)

No dia 21 de Novembro de 2019, pelas 11 horas, no âmbito do processo especial de revitalização da sociedade “Alcino Ferreira dos Santos & Filhos, Lda.”, que corre termos sob o nº 953/19.5T8AMT do Tribunal Judicial da Comarca do Porto Este - Juízo de Comércio de Amarante - Juiz 2, reuniu-se no escritório do Administrador Judicial Provisório, Nuno Oliveira da Silva e o mandatário daquela, Francisco Morais Coelho, para efeitos de abertura dos votos e apuramento do resultado da votação.

Foram recepcionados os seguintes votos:

### **A - Credores que votaram a favor:**

<b>Nome do Credor</b>	<b>Direito de Voto</b>
Abílio Rodrigues Pereira	6.000,00 €
Alberto Nogueira da Rocha Coelho	33.850,00 €
Albino Moreira das Neves	18.000,00 €
Ángelo Fernando Martins Freitas	5.600,00 €
António Ferreira Duarte	5.400,00 €
Arménio dos Santos Ferreira	29.300,00 €
Banco BIC Português, S.A.	90.686,47 €
Constantino Ferreira Miranda	22.800,00 €
Emanuel André Fernandes das Neves	7.800,00 €
Fazenda Nacional	86.998,88 €
Fernando da Silva Coelho	4.200,00 €
Fernando Joaquim Ferreira da Silva	23.250,00 €
Hugo Miguel da Silva Pinto	4.500,00 €
Instituto da Segurança Social, I.P.	503.248,95 €
José António Coelho Costa	52.500,00 €
José Augusto Moreira de Sousa	21.600,00 €
José Pereira Teixeira	21.600,00 €
Maria Manuela Pereira Suzano dos Santos	104.000,00 €
Ricardo José Fernandes de Sousa	8.000,00 €
<b>Total dos votos a favor</b>	<b>1.049.334,30 €</b>

# Processo Especial de Revitalização de “Alcino Ferreira dos Santos & Filhos, Lda.”

Processo nº 953/19.5T8AMT do Tribunal Judicial da Comarca do Porto Este - Juízo de Comércio de Amarante - Juiz 2

## B - Credores que votaram contra:

Nome do Credor	Direito de Voto
Banco BPI, S.A.	114.808,70 €
Banco Santander Totta, S.A.	464.251,38 €
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	203.391,93 €
Caixa Leasing e Factoring - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	122.947,81 €
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	18.434,06 €
<b>Total dos votos contra</b>	<b>923.833,88 €</b>

## C – Credor que se absteve:

Norgarante - Sociedade de Garantia Mútua, S.A.

## D - Resultado da votação:

a. Resultado da votação nos termos da alínea a) do nº 5 do artigo 17º-F do CIRE:

	Valor	%
Votos contra	923.833,88 €	46,82%
Votos a favor	1.049.334,30 €	53,18%
<b>Total dos votos emitidos, excluindo as abstenções</b>	<b>1.973.168,18 €</b>	<b>100,00%</b>

b. Resultado da votação nos termos da alínea b) do nº 5 do artigo 17º-F do CIRE:

	Valor	%
Votos contra	923.833,88 €	26,18%
Votos a favor	1.049.334,30 €	29,74%
Votos não emitidos	1.555.563,86 €	44,08%
<b>Total dos créditos com direito de voto, excluindo as abstenções</b>	<b>3.528.732,04 €</b>	<b>100,00%</b>
Abstenções	265.066,03 €	
<b>Total dos créditos com direito de voto</b>	<b>3.793.798,07 €</b>	

**Processo Especial de Revitalização de “Alcino Ferreira dos Santos & Filhos, Lda.”**

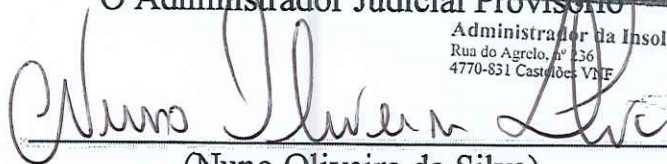
Processo nº 953/19.5T8AMT do Tribunal Judicial da Comarca do Porto Este - Julzo de Comércio de Amarante - Juiz 2

Vila Nova de Famalicão, 21 de Novembro de 2019

Nuno Oliveira da Silva

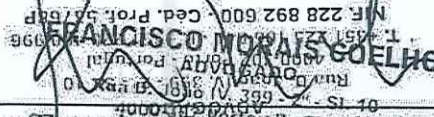
O Administrador Judicial Provisório

Administrador da Insolvência  
Rua do Agrelo, nº 236  
4770-831 Castêloes VNF



(Nuno Oliveira da Silva)

O mandatário da sociedade devedora



FRANCISCO MORAIS GOELHO  
Rua do Agrelo, nº 236  
4770-831 Castêloes VNF  
NIF. 228 892 600 - Céd. Prof. 53768P